

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Dispensa Eletrônica Nº 3/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como CONTRATANTE, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como CONTRATADO(A): 47.899.382 JOSIMAR MANOEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 47.899.382/0001-09, com endereço RUA ISABEL RAIMUNDA DA SILVA, 40 , SAO DOMINGO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, neste ato representado pelo o Senhor Josimar Manoel daSilva, inscrito no CPF (MF) sob o nº 100.965.874-31, brasileiro, casado, com endereço RUA ISABEL RAIMUNDA DA SILVA, 40 , SAO DOMINGO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/202193 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até 31/12/2025, o prazo de vigência do Contrato celebrado em 11 de abril de 2024, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Dispensa Eletrônica Nº 3/2024.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 75, I (PNCP).

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2025.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 11 de abril de 2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2024

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal
Josimar Manoel daSilva
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____ - Documento: _____

2. _____ - Documento: _____

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

Código Identificador: 31326151